

PARECER CCJ

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao João Vitor Alves, atleta.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Airto Ferronato.

O Projeto de Lei foi preliminarmente examinado pela douta Procuradoria desta Casa (SEI 0482038).

O projeto foi corrigido (SEI 0484785). Desta forma, concluiu que os requisitos constantes na Lei nº 9.659/2004 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão emérito de Porto Alegre, foram devidamente atendidos.

É o relatório.

Sendo assim, recomendo o prosseguimento do curso da Proposição em comento e concluo pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2023.

Vereador Márcio Bins Ely, Relator.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 17/04/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0537011** e o código CRC **09B6D972**.

Referência: Processo nº 019.00247/2022-31 SEI nº 0537011



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 154/23 – CCJ** contido no doc 0537011 (SEI nº 019.00247/2022-31 – Proc. nº 0928/22 - PR 082), de autoria do vereador Márcio Bins Ely, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **28 de abril de 2023**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Idenir Cecchim – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Claudio Janta: FAVORÁVEL

Vereadora Comandante Nádia: FAVORÁVEL

Vereador Engº Comassetto: FAVORÁVEL
Vereador Márcio Bins Ely: FAVORÁVEL

Vereador Tiago Albrecht: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos**, **Assistente Legislativo IV**, em 28/04/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0546290** e o código CRC **57D492F6**.

Referência: Processo nº 019.00247/2022-31

SEI nº 0546290